



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO 039/CAE-SDAB/2021



EMPRESA POTENZA CONFECÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL
EIRELLI

AQUISIÇÃO DE CALÇADOS

PAG nº 67106.003606/2020-41
DESMEMBRADO DO PAG nº 67106.001337/2020-89

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/CAE-SDAB/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUBDIRETORIA DE ABASTECIMENTO E DA EMPRESA POTENZA CONFECÇÕES E COMERCIO EM GERAL EIRELLI.

A União, Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representado pela **SUBDIRETORIA DE ABASTECIMENTO**, com sede na Rua Coronel Laurênio Lago, s/n, Marechal Hermes, Rio de Janeiro-RJ, CEP 21.610-280, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0089-42, neste ato representado pelo Sr. Brig Int Gilson Alves de Almeida Junior, Ordenador de Despesas, nomeado pelo Boletim Interno nº 121, de 01 de julho de 2021, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **empresa POTENZA CONFECÇÕES E COMERCIO EM GERAL EIRELLI.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.039.110/0001-60, sediada na Rua José Bernardo Pinto, nº 901, Vila Guilherme - SP, CEP: 02.055-001, neste ato representada pela Sra. Cristiane Vitorino de Campos Perregil, portadora da Carteira de Identidade nº 32701112-9 SSP/SP e CPF nº 297.024.278-86, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 67106.001337/2020-89 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 039/CAE-SDAB/2021, decorrente do Pregão nº 113/CAE/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo de vigência por mais **90** (noventa) **dias**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **04/01/2023 a 04/04/2023**, **sem alteração de valor**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 Não há alteração de valores, somente mudança nos prazos de vigência e de execução.

Instrumento	Início Vigência	Término Vigência	Valor	Finalidade
Contrato	18/03/2021	18/03/2022	R\$ 863.940,00	-
1º Termo Aditivo	19/03/2022	22/07/2022	-	Prorrogação do prazo de vigência por 126 dias e alteração do prazo de execução
2º Termo Aditivo	23/07/2022	03/01/2023	-	Prorrogação do prazo de vigência por 164 dias e alteração do prazo de execução
3º Termo Aditivo	04/01/2023	04/04/2023	-	Prorrogação do prazo de vigência por 90 dias e alteração do prazo de execução
Valor Total do Contrato			R\$ 863.940,00	

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Não haverá impacto financeiro no Contrato 039/CAE-SDAB/2021, pois somente ocorrerá alteração dos prazos de vigência e execução.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1 O contrato não prevê exigência de garantia financeira.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2023.

Brig Int Gilson Alves de Almeida Junior
Ordenador de Despesas

CRISTIANE VITORINO
DE CAMPOS
PERREGIL

Assinado de forma digital por
CRISTIANE VITORINO DE CAMPOS
PERREGIL
Dados: 2023.01.03 08:16:30 -03'00'

Sra. Cristiane Vitorino de Campos Perregil
Representante legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Mauro Santos Pimentel Cel Int
Agente de Controle interno

Ana Carolina Souza de Carvalho Cap Int
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	CTT 039-CAE-SDAB-2022
Data/Hora de Criação:	03/01/2023 14:19:33
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	4f9a495a2cc36c7ea7a889e7a8b54ad0
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap ANA CAROLINA SOUZA DE CARVALHO no dia 03/01/2023 às 11:19:46 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MAURO SANTOS PIMENTEL no dia 03/01/2023 às 12:11:37 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Int GILSON ALVES DE ALMEIDA JUNIOR no dia 03/01/2023 às 14:08:05 no horário oficial de Brasília.